



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 169, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-976/88,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 372.960.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões, novecentos e sessenta mil cruzados) para Cz\$ 484.848.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil cruzados), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de agosto e 04 de outubro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON